

## ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. Administração Nacional de Obras Pública Instituto Público ANOP.IP recebeu do Governo Moçambicano, um Fundo para Emergência de Reconstrução (PER) será destinada para a reconstrução, reabilitação de Infra estruturas. Deste, a ANOP,IP pretende reconstruir as infraestruturas associadas aos impactos registados nas províncias da Zambézia e Nampula, resultantes dos ciclones ocorridos entre 2022 e 2025 e das manifestações pós-eleitorais de 2024.

2. Neste contexto, a Administração Nacional de Obras Públicas Instituto Público, ANOP, IP convida à todas as pessoas colectivas e singulares, elegíveis com qualificações técnicas e pessoal chave, experiência comprovada em instituições Públicas/Privadas, inscritas na UFSA em Fornecimento e prestação de serviços similares, para participar aos concursos para Fornecimento de Bens e Prestação de serviços abaixo descritos:

| Lotes | Objecto   | Localização                     | Garantia Provisoria  | Horas   |          |
|-------|---|---------------------------------|--|---------|----------|
|       |   |                                 |  | Entrega | Abertura |
| 1     | Fornecimento de combustíveis e Lubrificantes        | Av de Zimbabwe n° 345<br>Maputo | <b>1.5 %</b><br>do valor previsto no documento do concurso | 10:00   | 10:15    |
| 2     | Fornecimento de materiais consumíveis de escritório |                                 |  | 10:30   | 11:15    |
| 3     | Aquisição de passagens aereas                       |                                 |  | 11:30   | 11:45    |

4. os concursos acima deverão ser entregues em triplicado num envelope fechado, no endereço abaixo indicado, respeitando as horas acima indicadas.

5. As Propostas enviadas por correio electrónico (E-mail) e por Fax não serão Consideradas.

**Administração Nacional de Obras Pública Instituto Público ANOP.IP**

*Cita na Av de Zimbabwe n° 345*

*Maputo- Moçambique*

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2026, de 30 de Dezembro.

AUTORIDADE COMPETENTE  
ELEGIVEL